



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1146/2025

De, 1 de Abril de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 23.116,00 (Vinte e tres mil e cento e dezesseis reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA DE SAÚDE		
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
002.10.301.0022.20041 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Cód. Reduzido 643		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
SUBTOTAL		3.630,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.306.0016.20069 MANUTENÇÃO COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido 350		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		
07.001 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.306.0016.20202 MANUT. COM ALIMENTAÇÃO /PNAE - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
Cód. Reduzido 352		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		
SUBTOTAL		19.486,00
TOTAL		23.116,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pela Previsão de Excesso de Arrecadação no orçamento vigente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

GABINETE DO PREFEITO(A) JUSCIMEIRA - MT.
Juscimeira-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.